

DECRETO Nº 130/2019

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme dispõe o art. 8º, do Decreto nº 115, de 29 de agosto de 2019, que regulamenta, no âmbito do Município de Peritiba, a aplicação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, define a organização e o funcionamento da Ouvidoria Municipal, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsável pela Ouvidoria do Município de Peritiba, a servidora ADRIANA BOLL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, matrícula 308.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Peritiba-SC., em 19 de setembro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em 19/09/2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação